



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2019

O Pregoeiro, por intermédio da CPL, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura do que ocorreu em 10 de dezembro de 2019, às 09h:00min, foi declarado FRACASSADO, conforme Ata, datada de 10/12/2019. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, em veículo denominado micro-ônibus, Kombi, ou similar, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2019/2020.** TIPO: Menor Preço Por Item. LEGISLAÇÃO: Lei N°. 10.520/02, bem como pela Lei Federal N°. 8.666/93

Cruzmaltina, 12 de dezembro de 2019.

RUBENS SANILIO

Pregoeiro